



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 14 de novembro de 2025.

INDICAÇÃO nº ____/2025

Autores: Maicon Gomes de Moraes e Weverton Mattusoch Filgueria.

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Os Vereadores subscritores no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie a retificação do Decreto nº 10.431/2025, de 12 de novembro de 2025, especificamente em seu Art. 1º, que estabelece o horário e funcionamento das repartições públicas municipais no dia 24 de dezembro de 2025, atualmente fixado das 07 h às 12 h, para que tal data seja oficialmente declarada Ponto Facultativo”.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação fundamenta-se no fato de que o dia 24 de dezembro, véspera de Natal, é tradicionalmente dedicado aos preparativos familiares e religiosos, sendo um momento em que toda a população está envolvida com compromissos domésticos, organização de celebrações, recebimento de visitantes e deslocamentos. Trata-se, portanto, de um período de grande movimentação e atenção voltada às festividades, o que naturalmente reduz a demanda pelos serviços administrativos do Município.

Além disso, diversos órgãos públicos de outras esferas já adotam o expediente reduzido ou a declaração de ponto facultativo nessa data, em reconhecimento à relevância cultural e social do período natalino. Assim, ao declarar o dia 24 de dezembro como Ponto Facultativo, o Poder Executivo Municipal promove alinhamento com práticas amplamente consolidadas, além de proporcionar aos servidores a possibilidade de organizar-se adequadamente para as celebrações, sem prejuízo à continuidade dos serviços essenciais.

Diante do exposto, requer-se a devida atenção do Poder Executivo para a retificação solicitada, a fim de





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

reconhecer formalmente o dia 24 de dezembro como Ponto Facultativo no âmbito da Administração Municipal.

Maicon Gomes de Moraes

Vereador/autor

Weverton Mattusoch Filgueira

Vereador/autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Maicon Gomes de Moraes** em 14/11/2025 12:02

Checksum: **AF1B494E2F42A8C9D1BDC8A8956E9AF4ADE5B10052D4CB0DE4F9624BE4828472**

Assinado eletronicamente por **Weverton Mattusoch Filgueira** em 17/11/2025 17:47

Checksum: **8008B46504A04B57E5500B46D633A814F0A9AF2AF3B74A1B5DEF6C0A3707EEB7**

